

LEI Nº 479/2006
DATA: 15/08/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais do Poço Grande, Entidade, sem fins lucrativos, com sede na localidade do Poço Grande – Distrito do Rio Bananas , município de Nova Laranjeiras - Pr, inscrita CNPJ, sob o nº07.883.766/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de agosto de 2006.

Eugênio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal